

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



MANSIDÃO - BA

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Demonstrativo para cofinanciamento do Governo Federal do IGD-SUAS, IGD – PAB, Serviços e Programas do SUAS – Exercício 2022 e da reprogramação de saldos dos recursos não executados para o exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO, a Portaria MC nº 138, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL IGD-SUAS – EXERCÍCIO 2022, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas.

Art. 2º - Aprovar o DEMONSTRATIVO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL IGD - PAB – EXERCÍCIO 2022, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas.

Art. 3º - Aprovar o DEMONSTRATIVO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS – EXERCÍCIO 2022, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas.

Art. 4º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2022, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o

ATOS OFICIAIS



MANSIDÃO - BA

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao IGD-SUAS, IGD – PAB, Serviços e Programas do SUAS, assim distribuídos:

- a) IGD-SUAS, saldo reprogramado para o exercício seguinte R\$ 125,72.
- b) IGD-PAB, saldos reprogramados para o exercício seguinte R\$ 18.080,07.
- c) Serviços e Programas do SUAS, saldo reprogramado para o exercício seguinte:
 - 1.1. Proteção Social Básica R\$: 2.017,71.
 - 1.2. SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do Suas–Custeio R\$ 101.201,67
 - 1.3. Programa Primeira Infância no SUAS R\$ 95,31.
 - 1.4. COVIDEPI - Recursos da Portaria nº 369/2020 R\$ 68,38.
 - 1.5. BPC – ESCOLA – R\$ 43,56.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Mansidão/BA, 26 de fevereiro de 2024.

Marirose Ramos de Oliveira.

Presidente do CMAS.

Mansidão/BA.

ATOS OFICIAIS
